

PORTARIA Nº 177 DE 28 DE JULHO DE 2025.

Publicado em	01 / 08 / 25
Edição	Ano IX. nº 062
Jornal	B.O.
	
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 40, §1º, III, “b”, §3º da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 c/c Art. 36, II da EC 103/2019 e Art. 21, I, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 319/RESENPREVI/2025 de 03 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, voluntariamente por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, o servidor **LUIZ ROBERTO ANDRADE E SOUZA**, matrícula nº 9.550, no cargo de Fiscal Ambiental, nível 5-F, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Antônio Geraldo Dias Peixoto
Presidente do RESENPREVI